



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

EDITAL N.º 006/2020

RETIFICA E ALTERA O EDITAL N.º 003/2020, QUE CONVOCA PARA CREDENCIAMENTO OS ARTISTAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, CONFORME ART. 2º, III, DA LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

O Município de Balneário Pinhal, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, junto à Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação e Alteração do Edital n.º 003/2020, que convoca para credenciamento artistas culturais do Município de Balneário Pinhal que tenham interrompido suas atividades por conta da Pandemia do COVID-19, conforme estabelece a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020. A presente retificação no edital de abertura justifica-se pelo equívoco de ordem material quanto aos valores a título de saldo divulgados no edital 05/2020, passando a constar no item 1.3 a seguinte redação.

1.3 O presente regulamento tem como objetivo premiar os dez Artistas Culturais de Balneário Pinhal com maior pontuação descrita no item 4.1 com um prêmio bruto no valor de R\$ 4.000,00 e para os demais Artistas Culturais aprovados pelo Conselho Municipal de Balneário Pinhal serão premiados com o **saldo no valor de R\$ 14.072,81 divididos em partes iguais.**

Balneário Pinhal, 02 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, Município de Balneário Pinhal.

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira

Prefeita Municipal

Fabiana Silveira da Fonseca Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 02/12/2020
RETIRADO EM 02/12/2020

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Neuza Araujo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9